



MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

PAÇO MUNICIPAL – DAVID JOSÉ HADDAD

Avenida Lydia David Haddad, 150 – Campo Largo - CEP: 18.160-000
Salto de Pirapora – SP – CNPJ nº 46.634.093/0001-07

2º (segundo) TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 08/2018 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA/SP, com sede à Av. Lydia David Haddad, nº 150, Campo Largo, município de Salto de Pirapora/SP, inscrita no CNPJ. sob o nº 46.634.093/0001 07, neste ato devidamente representada pelo Prefeito do Município, Sr. **JOEL DAVID HADDAD**, brasileiro, divorciado, agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG. nº 2.886.051-2 SSP/SP e do CPF nº 240.877.428.49 e pelo Secretário(a) Municipal de Assistência Social, Sr(a). **KLAUS AUGUSTO DE ALMEIDA BATISTA**, brasileira, casado, portador de Cédula de Identidade, RG. nº 28.501.969-7 e do CPF. nº 177.358.018-38, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado **CASA AUREA DOS VELHINHOS DE SALTO DE PIRAPORA**, com sede à Vicente Ferreira dos Santos, nº 384 – Centro, na cidade de Salto de Pirapora/SP, inscrita no CNPJ. nº 47.824.487/0001-90, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. **SANTIAGO ANTUNES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, fisioterapeuta, portador da Cédula de Identidade, RG. nº 44.695.237-0 e do CPF. nº 379.394.258-97, doravante designada simplesmente **OSC**, tendo em vista o Termo de Colaboração nº 08/2018, cujo objeto é a “SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS COM 60 ANOS OU MAIS, INDEPENDENTES OU COM OS MAIS VARIADOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA”, têm entre si, justos, acertados e concordados os seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto ADITAR o valor de R\$ **3.000,00 (três mil reais)** ao Termo de Colaboração nº 08/2018, conforme Plano de Trabalho de Enfretamento dos Efeitos do COVID-19.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Classificação Funcional Programática	FR	Cód. de aplicação
01.12.02	08.241.0028.2057.0000	02	312.009

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam ratificadas as demais disposições contratuais.

2º (segundo) TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 08/2018 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2018



MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA


PAÇO MUNICIPAL – DAVID JOSÉ HADDAD

Avenida Lydia David Haddad, 150 – Campo Largo - CEP: 18.160-000
Salto de Pirapora – SP – CNPJ nº 46.634.093/0001-07

CLÁUSULA QUARTA

4.1 E, por estarem assim justas e avençadas, as partes firmam o presente termo de Aditamento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só jurídico efeito, conjuntamente com 02 (duas) testemunhas.

Salto de Pirapora, 03 de julho de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
Joel David Haddad - Prefeito Municipal

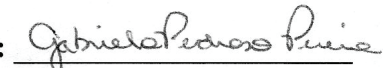



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Klaus Augusto de Almeida Batista – Secretário Municipal de Assistência Social



CASA AUREA DOS VELHINHOS DE SALTO DE PIRAPORA
Santiago Antunes de Oliveira – Diretor Presidente

TESTEMUNHAS:

Assinatura:		Assinatura:	
Nome:	<u>Gabriela P. Pereira</u>	Nome:	<u>Ana Paula de A. Detticoll</u>
RG.	<u>50.627.641-2</u>	RG.	<u>RG 45.554.051-2</u>
			<u>Secretaria de Gabinete</u>



MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA
PAÇO MUNICIPAL – DAVID JOSÉ HADDAD

Avenida Lydia David Haddad, 150
Campo Largo - CEP: 18.160-000 - Salto de Pirapora – SP
CNPJ nº 46.634.093/0001-07
(15) 3491-9595

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA/SP**
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **CASA AUREA DOS VELHINHOS DE SALTO DE PIRAPORA**

2º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): **08/2018**
OBJETO: **“SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS COM 60 ANOS OU MAIS, INDEPENDENTES OU COM OS MAIS VARIADOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA”.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Salto de Pirapora, 03 de julho de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **JOEL DAVID HADDAD**

Cargo: **PREFEITO**

CPF: **240.877.428-49** RG: **2.886.051-2** SSP/SP

Data de Nascimento: **01/09/1942**

Endereço residencial completo: **Av. Carlos Chagas, nº 225 – Centro – Salto de Pirapora/SP – CEP: 18160-000**

E-mail institucional: **secretaria@saltodepirapora.sp.gov.br**

E-mail pessoal: **joeldavidhaddad@gmail.com**

Telefone(s): **(15) 3491-9595**

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA
PAÇO MUNICIPAL – DAVID JOSÉ HADDAD

Avenida Lydia David Haddad, 150
Campo Largo - CEP: 18.160-000 - Salto de Pirapora – SP
CNPJ nº 46.634.093/0001-07
(15) 3491-9595

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **JOEL DAVID HADDAD**

Cargo: **PREFEITO**

CPF: **240.877.428-49** RG: **2.886.051-2** SSP/SP

Data de Nascimento: **01/09/1942**

Endereço residencial completo: **Av. Carlos Chagas, nº 225 – Centro – Salto de Pirapora/SP – CEP: 18160-000**

E-mail institucional: **secretaria@saltodepirapora.sp.gov.br**

E-mail pessoal: **joeldavidhaddad@gmail.com**

Telefone(s): **(15) 3491-9595**

Assinatura: _____

Nome: **KLAUS AUGUSTO DE ALMEIDA BATISTA**

Cargo: **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**

CPF: **177.358.018-38** RG: **28.501.969-7**

Data de Nascimento: **12/12/1977**

Endereço residencial completo: **Rua Antônio Rodrigues Simões, nº 87 – Centro – Pilar do Sul/SP – CEP: 18185-000**

E-mail institucional: **promocaosocial@saltodepirapora.sp.gov.br**

E-mail pessoal: **klausaugusto1@gmail.com**

Telefone(s): **(15) 3292-1600**

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: **SANTIAGO ANTUNES DE OLIVEIRA**

Cargo: **DIRETOR PRESIDENTE**

CPF: **379.394.258-97** RG: **44.695.237-0** SSP/SP

Data de Nascimento: **18/10/1988**

Endereço residencial completo: **Rua Tancredo Balduchi, nº 32 – Centro – Salto de Pirapora/SP
CEP: 18160-000**

E-mail institucional: **casaaurea@hotmail.com**

E-mail pessoal: **casaaurea@hotmail.com**

Telefone(s): **(15) 3292-3826 – 99810-1188**

Assinatura: _____